

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**CONSELHO UNIVERSITÁRIO****SECRETARIA****ATA Nº 03/2017**

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às oito horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, localizada no edifício da Reitoria, *Campus* Universitário em Uvaranas, situado na Avenida General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Professor Carlos Luciano Sant'Ana Vargas, ordinariamente reuniu-se o Conselho Universitário - COU, com a presença da Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli e dos Conselheiros Adriana Scoton Antonio Chinelatto, Airton Vicente Pereira (suplente), Alcides Ivan Nunes Rocha, Alexandre Camilo Junior, Amaury dos Martyres, Antônio Marcos Maia, Ariangelo Hauer Dias, Cristina Berger Fadel, Emerson Martins Hilgemberg, Fabiana Postiglione Mansani, Hermínia Regina Bugeste Marinho (suplente), Jeverson Machado do Nascimento (suplente), Liza Holzmann (suplente), Luis Fernando Cerri, Luiz Alexandre Gonçalves Cunha, Marcos Vinicius Fidelis, Maria Elena Payret Arrúa, Maria Lúcia Cazarin Beserra Madruga, Maria Salete Marcon Gomes Vaz, Marli de Fátima Rodrigues, Miguel Archanjo de Freitas Júnior, Osnara Maria Mongruel Gomes, Pascoalina Bailon de Oliveira Saleh, Paulo Vitor Farago (suplente), Ricardo Zanetti Gomes, Rosane Falate, Rosiléa Clara Werner, Silas Guimarães Moro, Silviane Buss Tupich, Ulisses Coelho, Valquiria Nanuncio Chochel (suplente) e Vicente Paulo Hajaki Ribas; contando ainda com a presença dos servidores Dierone César Foltran Júnior, Ítalo Sérgio Grande, Joani Alves Ferreira, João Irineu de Resende Miranda e Neomil Macedo para apreciarem a seguinte ordem do dia:

25 **1** - Ciência e aprovação das Atas nº 05/2016 referente à reunião do dia 09.11.2016 e
26 06/2016 referente à reunião do dia 15.12.2016; **2** - Processo nº **07.112/2017**. Interessada:
27 Comissão Própria de Avaliação - CPA/PROPLAN. Assunto: Relatório de Autoavaliação
28 Institucional 2016 da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Relator: Conselheiro
29 Ariangelo Hauer Dias; **3** - Processo nº **07.115/2017**. Interessada: Comissão Própria de
30 Avaliação - CPA/PROPLAN. Assunto: Relatório Síntese de Autoavaliação Institucional
31 Externa dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Relator:
32 Conselheiro Ariangelo Hauer Dias; **4** - Processo nº **00236/2017**. Interessada:
33 Coordenadoria de Processos de Seleção - CPS. Assunto: Homologação da Portaria R. nº
34 073/2017 que determinou a revogação do Capítulo V, pertinente ao Aproveitamento de
35 Resultados do ENEM, do Regulamento do Processo Seletivo Seriado - PSS da UEPG,
36 anexo da RESUNIV nº 27/2016. Relator: Conselheiro Ariangelo Hauer Dias; **5** - Processo
37 nº **00237/2017**. Interessada: Coordenadoria de Processos de Seleção - CPS. Assunto: a)
38 Homologação da Portaria R. nº 072/2017 que determinou a revogação do Capítulo IV,
39 pertinente ao Aproveitamento de Resultados do ENEM, do Regulamento dos
40 Vestibulares da UEPG; b) Exclusão do inciso II, do Art. 41 referente à adição do ENEM
41 para pontuação final, do Anexo da RESUNIV nº 26/2016 - Regulamento dos Vestibulares
42 da UEPG. Relator: Conselheiro Ariangelo Hauer Dias; **6** - Processo nº **07.921/2016**.
43 Interessada: Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD. Assunto: Homologação da
44 Portaria R. nº 309/2017 que incluiu no anexo dos Calendários Universitários EaD, quadro
45 evento relativo a Monitoria, da UEPG. Relator: Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas
46 Júnior. **7** - Processo nº **18.460/2016**. Interessado: Comitê de Ética em Pesquisa
47 envolvendo Seres Humanos - CEP. Assunto: Homologação da Portaria R. nº 291/2017

48 que aprovou o novo Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo
49 Seres Humanos, da UEPG. Relatora: Conselheira Osnara Maria Mongruel Gomes. **8** -
50 Processo nº **01.025/2017**. Interessada: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -
51 PROPESP. Assunto: Homologação da Portaria R. nº 084/2017 que alterou o
52 Regulamento da Política Docente da UEPG, em seus artigos 17 e 20, anexo da RESUNIV
53 nº 21/2013. Relatora: Conselheira Osnara Maria Mongruel Gomes. **9** - Processo nº
54 **03.261/2017**. Interessado: Departamento de História. Assunto: Homologação da
55 Portaria R. nº 144/2017 que suspendeu a oferta de vagas do Curso de Bacharelado em
56 História no Vestibular de Inverno 2017, da UEPG. Relator: Conselheiro Luis Fernando
57 Cerri. **10** - Processo nº **11.066/2016** apensos nº 08.509/2015 e nº 01.539/2016.
58 Interessada: Diretoria de Planejamento Institucional - DPI/PROPLAN.
59 Assunto: Regimento Interno da Comissão de Gerenciamento de Resíduos da Universidade
60 Estadual de Ponta Grossa - CGR/UEPG. Relator: Conselheiro Ariangelo Hauer Dias; **11** -
61 Processo nº **18.129/2016**. Interessado: Cerimonial da Reitoria. Assunto: Regulamento das
62 Cerimônias de Colação de Grau dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de
63 Ponta Grossa. Relator: Conselheiro Ariangelo Hauer Dias; **12** - Processo nº **00171/2017**.
64 Interessado: Coordenadoria de Processos de Seleção - CPS. Assunto: Inclusão de uma
65 seção no Capítulo III, pertinente a Retificação de Dados Cadastrais de Inscrição do Anexo
66 da RESUNIV nº 27/2016 que aprovou o Regulamento do Processo Seletivo Seriado - PSS,
67 da UEPG. Relator: Conselheiro Ariangelo Hauer Dias; **13** - Processo nº **18.365/2015**.
68 Interessada: Diretoria de Ensino - DIREN/PROGRAD. Assunto: Minuta de nova Resolução
69 das Normais Gerais para Elaboração e Análise de Propostas de Novos Currículos e/ou

70 Adequação Curricular dos Cursos Superiores de Graduação Presenciais e a Distância da
71 Universidade Estadual de Ponta Grossa. Relator: Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas
72 Júnior. **14** - Processo nº **14.287/2015**. Interessado: Setor de Ciências Sociais Aplicadas -
73 SECISA. Assunto: Alteração dos artigos 60, 61, 62, 63-A ao 63-D, do Regimento Geral,
74 quanto à nota mínima para aprovação em Exame Final, da UEPG. Relator: Conselheiro
75 Emerson Martins Hilgemberg. **15** - Processo nº **09.013/2017** apenso nº 08.633/2017.
76 Interessado: Departamento de Direito do Estado. Assunto: Esclarecimentos a respeito do
77 preenchimento do sistema para distribuição das atividades docentes. Relatora: Mesa. A
78 Presidência da mesa cumprimentou a todos os presentes e, depois de constatada a
79 existência de quórum regimental, iniciou a reunião colocando em discussão as Atas COU
80 sob números 05/2016 referente reunião realizada no dia nove de novembro de dois mil e
81 dezesseis e 06/2016 referente reunião realizada no dia quinze de dezembro de dois mil e
82 dezesseis, nada a opor, obtiveram aprovação por unanimidade; seguidamente,
83 procedeu ao chamamento para destaque dos Processos inseridos na pauta respectiva
84 para ciência e homologação deste Conselho, que sem manifestações, os Processos
85 referentes aos itens 2, 3, 4, 5, 6 e 8 receberam aprovação unânime, enquanto receberam
86 destaques o item 7 pelo Conselheiro Airton Vicente Pereira e o item 9 pela Conselheira
87 Fabiana Postiglione Mansani, explicando que as falas seriam para esclarecimentos, uma
88 vez que tratariam de homologação, não entrando em discussão propriamente dita; em
89 referência ao PROCESSO Nº 18.460/2016, item 7 da pauta, do Comitê de Ética em
90 Pesquisa envolvendo Seres Humanos - CEP e seu Regulamento Interno, passou a
91 palavra ao Conselheiro Airton Vicente Pereira que justificou seu destaque no intuito de
92 saber um pouco mais a respeito da possibilidade em incorporar ou rever o texto relativo
93 aos projetos de Trabalhos de Conclusão de Curso - TCCs, e à Resolução Complementar nº

94 17/2016 do Conselho Nacional de Saúde - CNS, para facilitar o trâmite de subprojetos de
95 TCC. Imediatamente a Conselheira Osnara Maria Mongruel Gomes esclareceu sobre
96 determinações do Ministério da Saúde com respeito à documentação relativa ao CEP, no
97 que consistiria estar em acordo com as Resoluções demandadas pelos Ministérios da
98 Educação - MEC e da Saúde. Em complementação aos esclarecimentos, o Conselheiro
99 Ulisses Coelho, na condição de Presidente do CEP da UEPG explicou sobre mudanças
100 dentro da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP, citou resoluções e
101 anunciou que por exigência institucional do Ministério, a atual Comissão de Ética em
102 Pesquisa - COEP/UEPG passaria a se chamar CEP-UEPG e que o processo estaria
103 bastante definido; concluiu salientando não haver problema para com os projetos e
104 subprojetos de TCC. Em seguida, para esclarecimentos sobre o item 9, e considerada a
105 ausência do relator do processo nesse momento, decidiu-se por seguir a ordem do
106 chamamento dos processos até a chegada do Conselheiro relator. A Presidência passou a
107 chamada para pronunciamento de destaque dos Processos de aprovação, quando
108 houve menção ao item 10 pelos Conselheiros Emerson Martins Hilgemberg, Fabiana
109 Postiglione Mansani e outros, ao item 11 pelo Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas
110 Júnior e ao item 13 pela Conselheira Hermínia Regina Bugeste Marinho; considerando
111 que os itens 12 e 14 não receberam destaque, colocou-se primeiramente em votação o
112 item 12, por tratar de voto regular, o qual recebeu aprovação por unanimidade. Quanto
113 ao item 14, o Senhor Presidente explicou que a matéria seria de alteração do Regimento
114 e precisaria de maioria qualificada, por isso a votação em separado; colocada em
115 votação, recebeu dois (2) votos contra, sendo aprovada por maioria. Dado início à
116 discussão do Processo em destaque, o Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg se
117 manifestou acerca do PROCESSO Nº 11.066/2016 e seus apensos nº 08.509/2015 e nº
118 01.539/2016, que trata do Regimento Interno da Comissão de Gerenciamento de

119 Resíduos da Universidade Estadual de Ponta Grossa - CGR/UEPG, expondo inquietude
120 enquanto Diretor do Setor de Ciências Sociais Aplicadas - SECISA, mais precisamente em
121 relação ao Art. 6º, que trata da composição da referida comissão, alegando que talvez a
122 preocupação partisse também de outros Setores de conhecimento, quando da indicação
123 de representantes; considerou a pequena produção de resíduos no âmbito de alguns dos
124 Setores, justificando assim a ausência de representação; sugeriu que se reduzisse o escopo
125 da comissão, ou então, que se repensasse as condições para representação. A Conselheira
126 Fabiana Postiglione Mansani se pronunciou para informar sobre Resolução do ano de
127 dois mil e quatro da própria Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, e da
128 existência da obrigatoriedade de que a Instituição de Ensino tenha um Plano de
129 Gerenciamento de Resíduos Institucional e único, não só para resíduos especiais como o
130 biológico e químico, mas inclusive, muito importante sobre a questão do lixo normal, do
131 resíduo geral que configura em papel, plástico, metal, orgânico e outros resíduos que na
132 verdade, a Instituição como um todo produziria; comentou sobre a CGR instituída no
133 início do ano de dois mil e quinze no Setor de Ciências Biológicas e da Saúde - SEBISA, a
134 qual teria várias dúvidas a respeito do Plano Geral; relatou acerca de visita recebida de
135 representantes da Vigilância Sanitária da Prefeitura, onde expuseram sobre
136 compromisso firmado pela UEPG de que seria constituído o Plano Institucional, e que o
137 primeiro passo da Instituição para seu desenvolvimento seria que cada órgão de
138 atuação, não apenas Setores de Conhecimento, independente do tipo de lixo produzido,
139 descreveria o montante dessa produção em seu ambiente, e que nesse Plano, a
140 Instituição como formadora de conhecimento deveria propor qual o destino desse lixo;
141 afirmou tratar de instrumento institucional, ressaltando a necessidade eminente do
142 documento para a UEPG, devendo existir comprometimento e envolvimento total da
143 Instituição. Expostos os destaques e aberta a discussão da matéria, o Conselheiro relator

144 Ariangelo Hauer Dias iniciou sua fala esclarecendo que o fato de tratar de aprovação de
145 regimento interno, justificaria o relato estar vinculado à Pró-Reitoria de Planejamento -
146 PROPLAN, a qual participaria na orientação da organização desses modelos de
147 documentos, no aspecto legal da proposta documentada, colocando-os em discussão nos
148 Setores da Instituição, e sendo necessário no futuro, agindo na adequação de projetos
149 relacionados à obra civil, instalação de equipamentos, adequação às normas de
150 construção e às normas de Vigilância Sanitária; após ressaltar as obrigações da
151 PROPLAN, afirmou que a CGR/UEPG em si deveria ser composta por pessoas
152 diretamente ligadas ao objeto, considerando que se aprovada a alteração em relação à
153 composição dos membros, no que concerne à ausência de representação de órgão
154 essencial, este ficaria automaticamente obrigado a seguir as normas estabelecidas pela
155 Comissão; finalizou com proposta à análise e discussão, da retirada do termo 'obrigatória'
156 para a presença dos membros dos Setores de Conhecimento, substituindo-a para
157 'opcional'. A Conselheira Valquiria Nanuncio Chochel reforçou a relevância da
158 CGR/UEPG e da real efetivação do contexto, atestando a necessidade de olhar atento
159 da Instituição em relação ao descarte do lixo. A Conselheira Fabiana Postiglione Mansani
160 se pronunciou reiterando sua proposição de que a composição dos membros da
161 CGR/UEPG permanecesse como apresentada, ressaltando que o bom funcionamento
162 desse trabalho, estaria atrelado ao envolvimento geral dos órgãos da Instituição,
163 independentemente da quantidade e tipo de lixo gerado; defendeu que a minuta de
164 regulamento traria clara, a explicação das ações dos seus membros. Dando continuidade
165 a discussão da matéria, manifestou-se o Conselheiro Silas Guimarães Moro, para lembrar
166 que o lixo, assim como a água, seriam problemas da humanidade, e que o
167 gerenciamento de resíduos assumiria papel fundamental nesse processo; considerou a
168 existência em alguns municípios, de legislação a respeito da coleta de lixo para

169 organizações com número determinado de funcionários, sendo responsabilidade desses
170 órgãos a resolução do problema com o descarte; afirmou corroborar com a proposição
171 da manutenção da composição dos membros, considerando fundamental a participação
172 de todos; opinou sobre a possibilidade da representação discente, se considerado o
173 número significativo de alunos que diariamente contribuiriam gerando resíduos. O
174 Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis declarou ser contrário à alteração na composição da
175 CGR/UEPG, opinando sobre a inclusão no ato oficial de instalação, dos órgãos
176 declinantes do interesse na participação, possibilitando futuro recesso à
177 representatividade naquela Comissão. Na sequência o Conselheiro Luiz Alexandre
178 Gonçalves Cunha destacou a questão das Comissões Setoriais Permanentes - CSP,
179 constante no artigo 7º do regulamento, e apontou as dificuldades enfrentadas pela
180 direção dos setores quando da indicação de representantes setoriais para participação
181 em comissões; opinou no sentido de que deveria haver maior valorização do docente
182 que se envolve intensamente nas questões efetivas da Instituição; declarou ser favorável
183 a proposta inicial, porém, chamando atenção e reiterando a questão estrutural dos
184 Setores, que conforme seu relato seria complexa. Contribuindo na discussão, a
185 Conselheira Maria Lúcia Cazarin Beserra Madruga explanou a respeito do material
186 reciclável gerado na Instituição, o qual também seria gerido por regras de descarte;
187 sugeriu o trabalho conjunto das duas (2) Comissões, a de 'Gerenciamento de Resíduos' -
188 CGR e a 'Central de Avaliação de Documentos - CCAD'. A Conselheira Fabiana
189 Postiglione Mansani ponderou melhor análise a respeito do assunto, vista a possibilidade
190 de aprovação de regulamento com dificuldades em seu cumprimento. Reafirmou sua
191 inquietude quanto a indicação de representante junto a CGR/UEPG, o Conselheiro
192 Emerson Martins Hilgemberg, afirmando tratar de inquietação de ordem prática;
193 reconheceu a relevância da questão dos resíduos e justificou o encaminhamento da

194 situação de dificuldade, baseada na preocupação quanto ao efetivo funcionamento dos
195 trabalhos desenvolvidos por uma comissão incompleta. Manifestou-se o Conselheiro
196 Antônio Marcos Maia para sugerir a participação de agentes universitários na
197 composição da referida Comissão, explicando sobre a complexidade da conclusão da
198 atividade do agente universitário quando no momento do descarte de certos materiais
199 de difícil eliminação (poluentes, cortantes). A Conselheira Fabiana Postiglione Mansani
200 solicitou aparte, no sentido de sugerir que fosse incluída na composição das CSPs, a
201 participação de agentes universitários. O Conselheiro relator declarou que após compilar
202 falas e sugestões, proporia que a CGR/UEPG mantivesse sua composição como proposto
203 no artigo 6º, se suprimisse o Parágrafo único do artigo 7º, modificando o *caput* do artigo
204 no qual constaria que a CSP seria constituída por, no mínimo, três (3) professores de
205 ensino superior ou agentes universitários. A Presidência colocou a matéria em votação
206 da forma proposta pelo Conselheiro relator atendendo as ideias de todos, a qual recebeu
207 aprovação unânime. Ainda a respeito do assunto, o Senhor Presidente comentou sobre
208 as mesmas dificuldades enfrentadas pela Reitoria com indicações, principalmente se
209 consideradas as representações nos inúmeros organismos, instituições, conselhos, enfim,
210 muita coisa fora da Universidade; encerrou o assunto enfatizando a importância das
211 Comissões e quanto seria essencial a participação efetiva de todos os seus membros para
212 o bom desenvolvimento do trabalho. Considerando a presença do relator responsável
213 pelo item 9 da pauta, a Presidência passou a palavra à Conselheira Fabiana Postiglione
214 Mansani para suas considerações de destaque, lembrando que homologação não
215 caberia discussão, mas certamente para esclarecimentos. Em referência ao PROCESSO
216 Nº 03.261/2017, do Departamento de História - DEHIS em que é solicitada suspensão da
217 oferta de vagas do Curso de Bacharelado em História para o Vestibular de Inverno 2017
218 da UEPG, a Conselheira nominada comentou sobre estar ciente de normativas federais

219 quando da redução de número de vagas de cursos, portanto, consideraria relevante o
220 pronunciamento a respeito do problema que teria levado à proposta; afirmou não se
221 tratar de crítica, mas de clareamento do tema visando o entendimento comum. O
222 Conselheiro Luis Fernando Cerri passou a discorrer sobre o histórico da discussão interna
223 no DEHIS, revelando que após passados alguns anos teria se aprofundado a discussão,
224 tornando a proposta de suspensão predominante no DEHIS, inclusive com votação
225 expressiva pelo encaminhamento da proposição aos Conselhos Superiores; discorreu sobre
226 a normalidade do funcionamento do curso nos seus primeiros anos de existência e que
227 com a reformulação da licenciatura, teriam se iniciado alguns problemas crônicos,
228 citando a questão de vagas remanescentes, como também o baixo interesse social no
229 curso e o problema da evasão que não seria pequeno; considerou ainda, a ampliação do
230 custo na manutenção da estrutura de um curso que chega em seu término com poucos
231 formandos e se reportou a falta de regulamentação nacional da profissão de historiador,
232 ressaltando as dificuldades de empregabilidade desses profissionais; comunicou sobre lei
233 em trâmite no Congresso Nacional de profissionalização do historiador, esclarecendo
234 sobre a definição do termo; comentou sobre o mercado de trabalho não ser favorável ao
235 Bacharel, o que aumentaria o baixo interesse pelo curso; apresentou preocupação do
236 DEHIS com a otimização do recurso público e em relação às vagas na graduação,
237 alegando que se deveria discutir a respeito da possibilidade de abertura de nova turma
238 de licenciatura, e também de proposta futura de novos cursos da área como Sociologia e
239 Filosofia. Aparte solicitado, a Conselheira Fabiana Postiglione Mansani agradeceu a
240 contextualização e esclarecimentos; opinou sobre a redução de vagas ser sempre
241 negativa para a Instituição, apontando a importância do conhecimento da situação e
242 da discussão sobre o remanejamento dessas vagas no intuito de não ter reduzido o
243 número de vagas no final da oferta geral. Referente ao assunto, o Senhor Presidente

244 reforçou tratar da homologação de Portaria de suspensão na edição do Vestibular de
245 Inverno 2017, lembrando que o mérito da questão de redução de vagas nos cursos de
246 graduação, ficaria a cargo da análise do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão -
247 CEPE. No sentido de complementar os esclarecimentos, o Conselheiro Luis Fernando Cerri
248 comunicou sobre comissão já constituída e atuante, para discussão referente aos Cursos
249 de Licenciatura e Bacharelado em História, levando discussões à Plenária
250 Departamental conjunta com o Colegiado do Bacharelado, buscando para o segundo
251 semestre o encaminhamento de proposta concreta ao CEPE. Na sequência a Conselheira
252 Rosane Falate solicitou que fosse esclarecido pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos -
253 PRORH, a respeito de como ficaria a situação dos docentes do curso, considerada a
254 efetiva suspensão de oferta, e que o processo não traria explícita essa informação.
255 Imediatamente a Conselheira Silviane Buss Tupich informou que três (3) docentes
256 estariam em licença remuneratória, um (1) estaria afastado para doutorado e todos os
257 docentes no DEHIS permaneceriam atendendo as turmas dos dois (2) cursos.
258 Considerados satisfatórios os esclarecimentos, a Presidência colocou em votação a
259 homologação da Portaria R. referente ao item 9 da pauta, a qual recebeu aprovação
260 por unanimidade. Retornando para a pauta regular dos trabalhos, o Senhor Presidente
261 passou às considerações do destaque ao item 11 da pauta. O Conselheiro Miguel Archanjo
262 de Freitas Júnior se reportou ao PROCESSO Nº 18.129/2016, onde o Cerimonial da
263 Reitoria propõe minuta do Regulamento das Cerimônias de Coleção de Grau dos Cursos
264 de Graduação da UEPG; iniciou se referindo à questão da entrega dos convites para as
265 formaturas institucionais, e da intenção do uso de recursos da Tecnologia de Informação
266 - TI; comentou sobre a dificuldade na entrega manual dos convites, impossibilitada pela
267 escassez de material humano, apontando para a possibilidade da disponibilização
268 através do 'Acadêmico *Online*', de convites para impressão ao formando que esteja em

269 dia com suas obrigações acadêmicas; solicitou apoio técnico ao Professor Dierone César
270 Foltran Júnior, Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação - NTI e ao Conselheiro
271 Marcos Vinicius Fidelis que além de afeto àquele NTI, estaria também à disposição da
272 Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD para o desenvolvimento dos seus sistemas. O
273 Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis declarou não haver inconveniente no desenvolvimento
274 do método. Aparte, o Diretor do NTI comunicou que já estaria em trâmite os ajustes
275 técnicos e administrativos necessários entre PROGRAD, NTI e Cerimonial. O Conselheiro
276 Ariangelo Hauer Dias, relator do processo, discorreu sobre o trâmite da matéria,
277 aprovação pelo Conselho de Administração - CA e solicitação do Cerimonial à
278 PROPLAN de análise do referido regulamento; esclareceu que a PROPLAN buscando
279 solução que atendesse PROGRAD e Cerimonial no aspecto de recursos humanos, haveria
280 sugerido a criação de código de barras bidimensionais - *Quick Response* - RG Code;
281 considerando o manifesto positivo de ordem técnica pelo Conselheiro Marcos Vinicius
282 Fidelis, solicitou aprovação do referido Regulamento com o suprimento do artigo que
283 trata da questão operacional em relação à responsabilidade pela distribuição dos
284 convites aos formandos; esclareceu que no momento em que cumpridas suas obrigações
285 legais na Instituição, o acadêmico teria liberado seu diploma, desta forma apto a
286 participar da cerimônia de colação de grau e tendo o direito aos convites; reforçou que a
287 aprovação seria do Regulamento, com a supressão do artigo de obrigação do Cerimonial
288 na distribuição manual dos convites, a qual passaria a se dar de forma eletrônica,
289 estando implícita automaticamente no sistema de controle acadêmico sob égide da
290 PROGRAD, via NTI. Sanadas as discussões, o Senhor Presidente colocou em votação a
291 matéria, que sem manifestações, recebeu aprovação por unanimidade. Próximo
292 destaque, item 13 da pauta, PROCESSO Nº 18.365/2015, minuta de nova Resolução das
293 Normais Gerais para Elaboração e Análise de Propostas de Novos Currículos e/ou

294 Adequação Curricular dos Cursos Superiores de Graduação Presenciais e a Distância da
295 UEPE, proposta pela Diretoria de Ensino - DIREN da PROGRAD, a Conselheira Hermínia
296 Regina Bugeste Marinho se pronunciou para destacar a importância da proposta de
297 alteração, a qual trouxe esclarecimento do entendimento sobre o que seria adequação
298 curricular, dando mais segurança no momento de ser redigido o Projeto Pedagógico dos
299 cursos; elogiou a iniciativa, parabenizando pelo detalhamento do trabalho.
300 Considerando a necessidade do Senhor Presidente se ausentar por instantes, a Senhora
301 Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli assumiu os trabalhos da Mesa, e
302 imediatamente sem outras manifestações, colocou a matéria em votação, a qual foi
303 aprovada por unanimidade; passou ao último processo da pauta regular, item 15,
304 PROCESSO Nº 09.013/2017 e seu apenso nº 08.633/2017, do Departamento de Direito do
305 Estado, que pede esclarecimentos a respeito do preenchimento do sistema para
306 distribuição das atividades docentes; iniciou seu relato se reportando a última reunião do
307 CA onde alguns esclarecimentos sobre o assunto já teriam sido dados aos Conselheiros;
308 explicitou que o pedido seria pela deliberação deste COU a respeito das atividades
309 realizadas pelos docentes, tendo em vista que em última reunião realizada teria sido
310 aprovado que as atividades docentes fossem colocadas em um determinado sistema com
311 posterior publicação; passou a repassar o conteúdo dos processos, sendo que o do
312 Departamento de Direito do Estado apontaria pontos de divergência e dificuldade no
313 preenchimento da planilha de atividades e o apenso, protocolado pelo representante
314 docente Conselheiro Robson Laverdi, pediria aguardo na implementação definitiva do
315 sistema, considerando aperfeiçoamentos necessários; repetiu esclarecimentos dados no
316 CA, os quais basicamente seriam de que a publicação não haveria ocorrido ainda e
317 que o trabalho com a PRORH continuaria diuturnamente em busca do
318 aperfeiçoamento do sistema, visando que as inconsistências observadas na Política

319 Docente, possam ser devidamente sanadas; explicou que o sistema não seria tornado
320 público no primeiro semestre, mas provavelmente no segundo semestre e somente
321 posterior solução dos pontos incongruentes e demonstrado seu funcionamento no CA;
322 discorreu, tanto sobre a dificuldade encontrada no enquadramento da carga horária de
323 estágio das licenciaturas, como sobre a vantagem disso ter tornado possível constatar a
324 realidade da distribuição de carga horária pelos Departamentos, e também onde
325 haveria necessidade ou não de Professores Colaboradores, dando maior visibilidade e
326 qualidade ao trabalho da PRORH e Reitoria; ressaltou o fato do sistema ter trazido à
327 tona, casos de servidores com atividades muito além da sua carga horária, e outros que
328 não estariam cumprindo a Política Docente; apresentou algumas das ideias de inclusão
329 de campos para preenchimento de dados, exemplificando e mostrando as possibilidades
330 na comprovação daquelas atividades anteriormente ausentes no Mapa de Atividades;
331 reafirmou sugestão proposta no CA, que seria não proceder a publicização por
332 enquanto, manter o Mapa de Atividades sendo alimentado pelos docentes no segundo
333 semestre e a administração efetivando a avaliação de todo o contexto; concluiu
334 explicando que, se durante o segundo semestre houver a constatação de que o Mapa e a
335 descrição das atividades docentes contemplam a realidade desempenhada, aí sim
336 haveria a publicização das informações. A Conselheira Fabiana Postiglione Mansani
337 apresentou algumas dúvidas a respeito do sistema que estaria apresentando planilhas
338 com informações diferentes, e alguma dificuldade no preenchimento das informações
339 relacionadas aos Estágios de orientação direta, afirmando crer, tratar unicamente de
340 ajustes de sistema; ressaltou o quão importante estaria sendo a comprovação do
341 cumprimento da Política Docente e também a produção dos dados, que teriam tornado
342 possível análise total da situação. Dado seu retorno, o Senhor Presidente colocou a
343 matéria em discussão, passando a palavra ao primeiro inscrito, Conselheiro Marcos

344 Vinicius Fidelis que defendeu o trabalho desenvolvido pela PRORH e o sistema
345 propriamente dito, no quesito de não permitir o registro acima de oito (8) horas diárias
346 de atividade, justificando que a regra estaria legitimada pela legislação. O Conselheiro
347 Luiz Alexandre Gonçalves Cunha indagou a respeito de novo sistema, quando a Senhora
348 Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli imediatamente esclareceu que se
349 trataria de reajustes no sistema já existente e em funcionamento, repetindo algumas das
350 adequações constantes da sua fala anterior; o Conselheiro sugeriu que anteriormente a
351 apresentação ao CA, o sistema reajustado fosse compartilhado com os Setores,
352 justificando que os mesmos estariam regularmente examinando e tratando dos Mapas.
353 Próxima inscrita, a Conselheira Pascoalina Bailon de Oliveira Saleh relatou sobre
354 inúmeras horas de participação em bancas e outras atividades, as quais não haveria sido
355 possível registrar; comentou não haver sentido um relatório de atividades onde não
356 possa estar elencado tudo o que se produz. Mais uma vez entreviu a Senhora Vice-
357 Reitora para afirmar que dentro da Política Docente aquelas atividades fariam parte da
358 Pós-Graduação, com local próprio para registro. A Conselheira Pascoalina Bailon de
359 Oliveira Saleh declarou incômodo, por haver desmerecimento às atividades
360 desenvolvidas na Pós-Graduação por conotação errônea de alguns, e que registrar
361 atividades como questão geral de atribuições na Pós-Graduação, sem especificação,
362 veria como não cumprimento da função da proposta do relatório. Novamente se
363 manifestou o Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha para reafirmar sugestão de
364 maior participação das Direções de setor nas discussões a respeito do Mapa de
365 Atividades, alegando que talvez se pudesse chegar a documentos diferentes, propondo
366 ainda um Mapa interno e mais um documento para publicidade. O Conselheiro Luis
367 Fernando Cerri se declarou preocupado em estar lançando duplamente, informações
368 referentes a regime de trabalho e atividades executadas, se referindo ao sistema de

369 carga horária e ao *Lattes*. A Senhora Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli
370 comunicou, que seria essa uma das inserções previstas na página do Mapa, um *link* de
371 acesso ao *Lattes*. O Conselheiro Luis Fernando Cerri aprovou o caminho encaminhado
372 pela PRORH, que mostraria o que cabe no desenho da legislação trabalhista,
373 entretanto, traria que o docente exerce uma série de atividades adicionais, que
374 poderiam ser conferidas em um quadro à parte. Em seguida a Conselheira Maria Salete
375 Marcon Gomes Vaz compartilhou casos envolvendo docentes no Setor de Ciências
376 Agrárias e de Tecnologia - SCATE, referentes a carga horária; concordou que o sistema
377 do Mapa de Atividades viria auxiliando na constatação de distorções internas na
378 Instituição e também, que necessitaria de alguns ajustes anteriores à publicização.
379 Dando continuidade a discussão, o Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis corroborou com as
380 ideias apresentadas, alegando que a parte referente a carga horária contemplaria
381 legislação trabalhista, não podendo ultrapassar as oito (8) horas de atividades diárias,
382 outra parte seria de cadastro livre do docente, com período, nome e hora da atividade
383 para aqueles que assim desejarem preencher, e por fim o *Lattes*; afirmou que os três (3)
384 itens contemplariam todas as intenções, tanto da Administração quanto dos docentes
385 em publicizar as atividades, tornando possível o fechamento da questão. Finalizadas as
386 inscrições, manifestou-se o Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha para rememorar
387 ter sido o primeiro reagir à publicização, no sentido de que o Mapa não estaria
388 retratando a realidade das atividades executadas, pois enquanto muitos docentes
389 estariam acima do permitido, outros muitos nem tanto. O Senhor Presidente dando
390 encaminhamento à matéria sintetizou as falas, bem como a proposta de que o trabalho
391 continuaria ao longo do segundo semestre, com o envolvimento evidente da PRORH,
392 demais Pró-Reitorias e Direções Setoriais, com o comprometimento de fazer uma prévia
393 com os Diretores de Setor, trazendo de antemão ao CA aqueles encaminhamentos, para

394 que houvesse adequação da nova realidade da Instituição a uma Política Docente que
395 precisaria constantemente estar sendo revisada; considerou tratar de deliberação, no
396 sentido de manter o que já teria sido deliberado, com ajustes e inserções da forma como
397 proposto. Indagou o Conselheiro Airton Vicente Pereira, que no seu entendimento
398 haveria proposta de subdivisão em três (3) partes, sendo esclarecido pela Presidência
399 que a forma a ser discutida teria implicações jurídicas, porém, a questão do *Lattes* seria
400 possivelmente trabalhada. Considerado contemplado o pedido de reabertura de
401 discussão para permissão de que outras atividades pudessem ser inseridas no Mapa e
402 registradas as sugestões providas durante debate, o Senhor Presidente colocou em
403 deliberação a manutenção da ideia e aperfeiçoamento do proposto e deliberado como
404 política institucional em reunião anterior, que sem manifestações, recebeu concordância
405 por unanimidade. Esgotada a pauta e dada sequência a reunião, passou-se à inclusão
406 de matérias, havendo manifestação para inserção pelo Conselheiro Miguel Archanjo de
407 Freitas Júnior do PROCESSO Nº 10.006/2017, referente ao Calendário do Curso de
408 Medicina, que por questão temporal e após alguns ajustes necessitaria de aprovação. O
409 Conselheiro nominado relatou a matéria, explicitando a respeito dos detalhes de início e
410 término dos períodos letivos, recessos e total de dias letivos, atestando obediência à
411 regulamentação necessária. A Presidência colocou o tema em discussão, comunicando
412 que após apreciação pela Câmara de Graduação do CEPE, o COU teria avocado o
413 assunto, justificando não ter sido pautado no CA. A Conselheira Fabiana Postiglione
414 Mansani em complementação ao relato sobre a construção do calendário discorreu sobre
415 os internatos e sua carga horária, demonstrando sua diferenciação; concluiu, reforçando
416 sobre sistema novo de avaliação aprovado e em vigor a partir do próximo ano letivo, e
417 que para o ano letivo especial começaria agora. O Conselheiro Ricardo Zanetti Gomes
418 alertou para a questão do entendimento pelo sistema acadêmico da existência de

419 acadêmicos com valores diferentes, e se isso não geraria problema no sistema quando no
420 momento de computar como aprovado ou não. O Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis na
421 condição de programador e conhecedor do sistema acadêmico esclareceu que o Registro
422 Acadêmico - RA não interferiria, pois seria utilizada data de oferta da disciplina, o
423 calendário da disciplina, e que tendo isso distinto estaria absorvido pelo sistema.
424 Colocado o calendário em votação da forma como proposto, sem manifestações, teve
425 aprovação por unanimidade. Finda a inclusão, a Presidência deixou livre a palavra para
426 quem dela quisesse fazer uso, abrindo inscrições. Primeira a se manifestar a Conselheira
427 Fabiana Postiglione Mansani fez relato pessoal, atestando ter-se machucado em
428 acidente causado por queda em brecha aberta no asfalto do estacionamento situado no
429 Bloco da Reitoria; justificou ter trazido o assunto à pauta, em alerta da necessidade da
430 manutenção da segurança que abrange as vias de acesso. Na sequência o Conselheiro
431 Marcos Vinicius Fidelis declarou querer discutir as questões da autonomia universitária e
432 do Sistema Meta 4; primeiramente indagou sobre a possibilidade em disponibilizar aos
433 membros do COU, o conteúdo do relatório de documentos entregues ao Governo de
434 Estado, os dossiês; solicitou ainda da administração, que fosse informado a respeito dos
435 encaminhamentos que estariam sendo dados, referentes ao ingresso da UEPG no
436 Sistema Meta 4. A Conselheira Maria Lúcia Cazarin Beserra Madruga se manifestou
437 trazendo angústia de alguns servidores, responsáveis pela limpeza das salas e
438 etiquetagem das carteiras para os vestibulares da UEPG, com respeito à dinâmica do
439 trabalho e restrição de acesso aos locais pré-eventos; após relatar algumas ocorrências
440 desagradáveis, sugeriu que seja instituído recesso acadêmico e administrativo nos
441 sábados que antecedam os processos, possibilitando organização de suas atividades a
442 cada membro da comunidade universitária. Pela ordem dos inscritos a Conselheira
443 Hermínia Regina Bugeste Marinho, na condição de Coordenadora da Universidade

444 Virtual do Paraná - UVP junto a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino
445 Superior - SETI, se manifestou para divulgar informações do Vestibular da UVP, que
446 congrega todas as Universidades Paranaenses credenciadas para Educação a Distância -
447 EaD; informou que seria o primeiro vestibular em formato de rede, e que estaria sendo
448 proposta parceria com a Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO para o
449 Curso de Tecnólogo em Gestão Pública; considerando a disponibilização de uma mil e
450 sessenta (1.060) vagas para servidores públicos estaduais, solicitou a postagem desse
451 processo na página da UEPG para divulgação. Imediatamente o Senhor Presidente
452 incumbiu ao servidor Neomil Macedo, Coordenador da Coordenadoria de Comunicação
453 Social - CCOM, a divulgação da matéria com ênfase às vagas direcionadas a servidores
454 públicos estaduais. Findas as inscrições passou-se aos informes pela Senhora Vice-Reitora
455 Professora Gisele Alves de Sá Quimelli, que iniciou sua fala chamando atenção para
456 matéria aprovada de suspensão no Vestibular de Inverno 2017 da UEPG em relação às
457 vagas do Curso de História, alertando para o prazo de definição das vagas para o
458 Vestibular de Verão que se encerraria na primeira quinzena do mês de agosto; se referiu
459 em seguida sobre a composição da Comissão de Segurança, para a qual alguns órgãos
460 ainda não teriam encaminhado suas indicações de representatividade; após discussão
461 ficou deliberado que a representação da Prefeitura do *Campus* Universitário - PRECAM
462 seria suprida pelo Diretor de Segurança e Apoio; como última questão, informou a
463 respeito de reunião festiva a ser realizada no início do mês de julho, com a participação
464 dos órgãos internos e coordenação do Cerimonial, pelo qual seriam repassadas maiores
465 informações nos próximos dias. Concluídos os informes, a Presidência passou a palavra à
466 Conselheira Rosane Falate para que ressaltasse o momento de atualização do Plano de
467 Desenvolvimento Institucional - PDI e reforçasse a alguns órgãos internos da UEPG o
468 breve retorno das respostas, ressaltando a importância da atualização do último Plano

469 para a possível construção do próximo. O Senhor Presidente apontou como primeiro
470 esclarecimento o dia a dia da Instituição no quesito manutenção, passando
471 imediatamente a palavra ao Administrador da PRECAM professor Ítalo Sérgio Grande,
472 que lamentou as más condições da pavimentação do *Campus* e informou sobre contatos
473 mantidos com órgãos externos na procura de apoio, infelizmente infrutíferos; anunciou
474 recebimento de material, que em pouca quantidade daria apenas para alcançar
475 solução paliativa, e exemplificou situação atual da pavimentação de asfalto do
476 município pós-período torrencial de chuvas, para justificar condição lamentável das vias
477 de acesso interno do *Campus*. A Presidência desculpou-se pelo acidente em nome da
478 Comunidade Universitária, anunciando sinalização positiva por parte da Prefeitura
479 Municipal sobre colaboração futura, tão logo realizasse recomposição das vias urbanas
480 do município; em relação à questão das discussões sobre falta de transparência, enfim,
481 matérias na imprensa e todo o relatado nos Conselhos, expressou que de fato não
482 haveria dúvida que os gestores teriam tido preocupação em demonstrar e convencer a
483 sociedade e o próprio Setor do Governo, que não existiria falta de transparência; afirmou
484 que as informações alimentadas no Portal da Transparência pela UEPG, seriam
485 detalhadas e extremamente atuais; continuou discorrendo sobre proposta do Governo
486 feita aos Reitores em reunião na presença de Secretários de Estado e Deputados, para
487 que aquelas Instituições de Ensino Superior - IES que ainda não tivessem encaminhado os
488 dossiês, os enviassem, pois a isso estaria condicionada a retomada da discussão da Lei
489 que trataria do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE dos docentes e
490 da autonomia universitária; cientificou sobre defesa das IES, feita através de sustentação
491 oral pelo Professor João Irineu de Resende Miranda, Chefe da Procuradoria Jurídica -
492 PROJUR da UEPG, e que apesar disso o Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-
493 PR teria entendido que as Instituições estariam dando causa ao atraso da implantação

494 do Sistema Meta 4, colocando-as em comunicação de irregularidade, expressando séria
495 preocupação a esse fato, visto que isto estaria a um passo anterior à tomada de contas.
496 O Professor acima nominado esclareceu que o recurso seria pela irregularidade não ter
497 ocorrido, havendo prova disso; explicou também a respeito de petição de noventa (90)
498 dias de sobrestamento do julgamento, em que as IES optariam entre o Meta 4 e a
499 autonomia. Reassumindo os esclarecimentos, o Senhor Presidente continuou discorrendo
500 sobre a reunião com o Governo, onde teria ficado claro que os Reitores não poderiam se
501 posicionar sem antes ouvirem seus Conselhos Superiores; informou que nessa mesma
502 ocasião, teria sido decidido pelo plenário que as Universidades sofreriam auditoria
503 especial além da regular; se reportando ao sobrestamento solicitado, comentou que no
504 caso de posicionamento contrário ao encaminhamento dos documentos por alguma das
505 Instituições, qualquer processo de negociação estaria suspenso; afirmou que o Governo, se
506 quisesse, teria condições de inserir as IES no Sistema Meta 4, considerando que teria todas
507 as informações de folha de pagamento, as quais constariam da Relação Mensal de
508 Informações de Pagamento - RMIP, repassadas mensalmente à Secretaria de Estado da
509 Administração e da Previdência - SEAP; comentou a respeito de decisão do Tribunal de
510 Justiça do Paraná sobre ação judicial da Universidade Estadual de Londrina - UEL e
511 Universidade Estadual de Maringá - UEM em defesa da sua autonomia baseada num
512 Acórdão do ano de um mil, novecentos e noventa e três, recorrido pelo Estado e a uns
513 onze (11) ou doze (12) anos estaria no Supremo Tribunal Federal - STF para julgamento;
514 contou que a ação das Universidades não teria sido recebida pelo TCE-PR, não tendo
515 atingidos os efeitos almejados; solicitou a presença do servidor Edson Luiz Batista Maia,
516 Diretor de Cargos e Salários da PRORH, para mais alguns esclarecimentos. O Conselheiro
517 Marcos Vinicius Fidelis repetiu sua indagação no sentido de haver possibilidade da
518 disponibilização para consulta ou conhecimento dos Conselheiros Universitários, do

519 conteúdo de cada um dos dossiês, no intuito de poder entender efetivamente o que
520 estaria sendo enviado, e se essas informações tornariam viável a inclusão da
521 Universidade no Sistema Meta 4 a partir dos dossiês. A Conselheira Fabiana Postiglione
522 Mansani declarou crer importante a apresentação dos dados a todos do Plenário,
523 seguida pela Conselheira Rosiléa Clara Werner que se posicionou a favor da exposição do
524 que trataria cada um dos documentos, opinando que o assunto poderia ser tratado em
525 reunião específica. O Senhor Presidente passou a palavra ao Diretor de Cargos e Salários
526 para que expusesse mais claramente se com as informações existentes, o Governo teria
527 condições em implantar o sistema nas IES, ou pelo menos na UEPG. O Senhor Edson Luiz
528 Batista Maia foi enfático na afirmação de que o sistema poderia ser implantado a
529 qualquer tempo, enviados ou não, os dossiês; mais uma vez atestou que os dossiês seriam
530 técnicos, e o que poderia permitir a implantação do Sistema Meta 4 em qualquer uma
531 das Universidades seria o modelo atual existente na Universidade Estadual do Norte do
532 Paraná - UENP e Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, somadas informações
533 da RMIP, a qual estaria sendo repassada há muitos anos por todas as Universidades, pois
534 seria obrigatório o envio das informações para fins de repasse de recursos; indagado
535 sobre o que significaria a sigla RMIP, esclareceu que a Relação Mensal de Informações de
536 Pagamento seria composta de todas as informações de pagamento, de cada um dos
537 servidores; continuou explicando que a RMIP daria ao Estado, condições de alimentar o
538 Portal da Transparência, que antes traria exposto o salário bruto, e com base na Lei da
539 Transparência as informações teriam sido desmembradas; concluiu dizendo que o dossiê
540 teria válido como mensuração aos técnicos do que seriam compostas as folhas de
541 pagamento das IES, permitindo serem detectadas diferenças técnicas entre as
542 Universidades fora do sistema, para as que estariam no Meta 4, UENP e UNESPAR.
543 Manifestou-se a Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz para comentar sobre a

544 possibilidade que todos os cidadãos teriam, através da Lei da Transparência, em obter
545 informações das entidades públicas, que poderiam ser as informações ativas,
546 disponibilizadas no *site* da transparência, bem como as passivas, obtidas por solicitação.
547 Na sequência, a Conselheira Rosiléa Clara Werner se manifestou para reforçar sua
548 proposição de maior discussão dentro deste Conselho dentre todas as suas
549 representações, do que seria efetivamente a Autonomia Universitária e o Sistema Meta
550 4, no intuito de trazer maior conhecimento da matéria subsidiando os Conselheiros a
551 cumprirem seu papel. O Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha indagou a respeito
552 dos motivos que o Governo teria, para ainda não ter implantado o referido sistema,
553 considerando ter todas as condições técnicas para isso. Cooperando com os
554 esclarecimentos, o Chefe da PROJUR, Professor João Irineu de Resende Miranda
555 rememorou reunião do CA em que haveria sido descrito um dos dossiês ainda não
556 encaminhados, que dizia respeito a lista de vantagens e salários, exemplificando -
557 adicional de tempo de serviço - 101, adicional de titulação - 102, gratificação por
558 insalubridade grau mínimo - 103-; explicou que como se trataria de um programa de
559 *software* a ser alimentado, o que estaria sendo solicitado a princípio seriam as rubricas, os
560 códigos numéricos usados para rodar a Folha de Pagamento da UEPG; afirmou não
561 estar se falando de entrar no Meta 4, mas simplesmente falando de fornecimento de
562 informações que estariam presentes na Lei de Acesso à Informação; declarou corroborar
563 com a Conselheira Rosiléa Clara Werner, no sentido de haver maior discussão do assunto
564 por existir muita desinformação e ter sido superestimada a questão do Meta 4 e como
565 ela se encontra; pontuou a necessidade em ser adotada postura proativa e não
566 simplesmente discutir o Meta 4, iniciando discussão da proposta da autonomia,
567 considerando que uma proposta de autonomia significaria a não implantação do
568 Sistema Meta 4. Solicitou a palavra o Conselheiro Ariangelo Hauer Dias para apresentar

569 opinião técnica de profissional da área da TI, dizendo que as informações teriam que ser
570 adequadas aos códigos internos na Universidade, e que o aspecto que estaria impedindo,
571 teoricamente, de imediatamente a UEPG entrar no Sistema, passaria exatamente pela
572 questão da informática; explicou que o contrato financeiro em sistemas, o que seria
573 prática comum no ramo, seria vinculado ao número de usuários, representado por
574 pessoas que utilizam, por registros processados, por tempo de processamento, enfim,
575 variando de forma; explicitou visão pessoal, alegando que o Governo já teria os dados,
576 mas ainda não teria conseguido formatá-los da forma necessária; concluiu asseverando
577 que os Conselhos Universitários teriam que se manifestar expressando algo, mesmo que
578 isso não viesse influenciar as decisões técnicas e jurídicas. Novamente o Conselheiro
579 Marcos Vinicius Fidelis manifestou-se, desta vez para se declarar contemplado nas
580 questões de ser dada ciência às características dos dossiês e à maior discussão da
581 autonomia universitária e do Sistema Meta 4. O Senhor Presidente reafirmou que tudo
582 na Universidade seria público e aberto a qualquer pessoa; considerou fazer parte da
583 democracia a divergência de opiniões, mas que haveria consenso no sentimento de uma
584 postura a ser tomada pela Administração da UEPG, discorrendo sobre como e qual
585 estaria sendo a postura da Reitoria; rememorou compromisso com a autonomia
586 universitária, desde programa de gestão que defendeu apresentar proposta de
587 autonomia; evidenciou que a Instituição estaria num processo de negociação, duro,
588 difícil, complicado com o Governo de Estado, comentando sobre a relação entre os
589 Reitores das IES já ter sido de mais união; atestou tratar de questão própria de cada
590 Universidade, as quais deveriam ser respeitadas; considerou como último ponto, matéria
591 divulgada pela imprensa relativa a estudo feito por um advogado com Doutorado na
592 Universidade de São Paulo - USP que, a pedido de um periódico de notícias fez um
593 levantamento no Portal da Transparência, dos salários existentes nas IES; discorreu sobre

594 a matéria publicada e nominada de “Super Salários nas Universidades”, considerando a
595 manchete como chamativa; explicou tratar de listagem onde mais de cem (100) salários
596 nas Universidades estariam acima do teto constitucional, que seria o salário do Ministro
597 do STF e dos Governadores de Estado, no valor aproximado de trinta e três mil reais;
598 atentou-se às informações relacionadas à UEPG declarando ter sido apontado quatro
599 (4) salários, expondo pontos mais significativos como os valores elencados; passou a
600 explicar e justificar caso a caso, citando pormenores e desmembramentos dos salários, o
601 que não teria sido citado pelo autor do artigo, tomado de articulista e uso de má fé;
602 informou sobre decisão definitiva do STF do dia vinte e sete de abril do corrente, que
603 trataria da legalidade de alguns salários acima do teto, informação essa também não
604 citada no referido artigo; revelou que conforme solicitação do Governo, imediatamente
605 a UEPG encaminhou as devidas explicações e justificativas. Aparte o Chefe da PROJUR
606 Professor João Irineu de Resende Miranda cooperou esclarecendo que já existiriam outras
607 decisões do STF nesse sentido, e que essa teria vindo corroborar; lembrou que o Portal da
608 Transparência do Governo do Estado do Paraná falaria somente de pagamentos
609 efetuados por este Governo, e que a informação a respeito dos maiores salários da UEPG
610 não seria necessariamente fidedigna, pois muitos dos proventos recebidos pela esfera
611 Federal não estariam constados ali. O Senhor Presidente concluiu seus esclarecimentos
612 afirmando querer trazer tranquilidade ao Plenário na ciência de que a UEPG não teria
613 cometido ilegalidade, e que a matéria jornalística apenas teria omitido situações
614 perfeitamente legais. Não havendo nada mais a tratar, às onze horas e trinta e nove
615 minutos, a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta
616 reunião, da qual, eu, Eliane Maria Fidelis, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a
617 presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos presentes. Sala de Reuniões
618 dos Conselhos Superiores, *Campus Uvaranas*, vinte e dois de junho de dois mil e

619 dezessete.

620

ATA Nº 03/2017

621 Carlos Luciano Sant'Ana Vargas

622 Gisele Alves de Sá Quimelli

623 Adriana Scoton Antonio Chinelatto

624 Airton Vicente Pereira (suplente)

625 Alcides Ivan Nunes Rocha

626 Alexandre Camilo Junior

627 Amaury dos Martyres

628 Antônio Marcos Maia

629 Ariangelo Hauer Dias

630 Cristina Berger Fadel

631 Emerson Martins Hilgemberg

632 Fabiana Postiglione Mansani

633 Hermínia Regina Bugeste Marinho (suplente)

634 Liza Holzmann (suplente)

635 Luis Fernando Cerri

636 Luiz Alexandre Gonçalves Cunha

637	Marcos Vinicius Fidelis	_____
638	Maria Elena Payret Arrúa	_____
639	Maria Lúcia Cazarin Beserra Madruga	_____
640	Maria Salete Marcon Gomes Vaz	_____
641	Marli de Fátima Rodrigues	_____
642	Miguel Archanjo de Freitas Júnior	_____
643	Osnara Maria Mongruel Gomes	_____
644	Pascoalina Bailon de Oliveira Saleh	_____
645	Ricardo Zanetti Gomes	_____
646	Rosane Falate	_____
647	Rosiléa Clara Werner	_____
648	Silas Guimarães Moro	_____
649	Silviane Buss Tupich	_____
650	Ulisses Coelho	_____
651	Vicente Paulo Hajaki Ribas	_____
652	Presentes:	
653	Dierone César Foltran Júnior	_____
654	Ítalo Sérgio Grande	_____

655 **Joani Alves Ferreira**

656 **João Irineu de Resende Miranda**

657 **Neomil Macedo**

658 **Eliane Maria Fidelis - Secretária**
